



TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES

REGULAMENTO

Almada, 29 de setembro de 2019

Época 2018/2019

Informação de 06 de setembro de 2019

A Taça Nacional de Clubes Formadores, em partidas Semi-rápidas por Equipas (TNCF), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) da Câmara Municipal de Almada e disputa-se no dia 29 de setembro de 2019 no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada na Alameda Guerra Junqueiro – 2810-071 Feijó.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Taça Nacional de Clubes Formadores, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de jogadores de clubes formadores (o Clube formador mantém o estatuto na presente época, se os seus treinadores tiverem títulos ativos ou que tenham expirado durante a presente época) filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2018/2019 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2011 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2009 ou 2010;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2007 ou 2008;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2005 ou 2006;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2003 ou 2004;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 2001 ou 2002;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 1999 ou 2000;
2. A competição será dividida em três escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-10, o escalão 2 dos Sub-12 aos Sub-14 e o escalão 3 dos Sub-16 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos escalões menores.
 3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
 4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas para competicoes@fpx.pt, pelos Clubes Formadores onde os jogadores estão filiados na época de 2018/19.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 27 setembro: gratuito
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais
 - até às 18:00 do dia 27 de setembro: gratuito.





C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão.
2. Cada clube formador com pelo menos uma equipa completa a completar a prova receberá 4 relógios digitais.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A prova será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos, ou no caso de existirem apenas duas equipas num dado escalão poder-se-á jogar um torneio no sistema scheveningen.
2. Procurar-se-á que equipas do mesmo clube não se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem empareiramento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletivas não justificada.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 29 de setembro de 2019.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

Até às 10h30 Acreditação

11h00 - 1ª Ronda

- As Rondas 2 e 3 serão iniciadas mal estejam concluídas as partidas da ronda anterior

14h30 - 4ª Ronda

As rondas seguintes serão iniciadas mal estejam concluídas as partidas da ronda anterior, seguindo-se da cerimónia de encerramento e entrega dos troféus



TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES EM PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

ÉPOCA 2018/2019

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois treinadores devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.
2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.